



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 048/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, referente ao Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem esportiva em futebol de campo, futsal, handebol, vôlei e jiu jitsu, para desenvolver o Projeto Retomada do Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 23 de março de 2018 e publicado em 23 de março de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA ME, ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:39 minutos. Sendo as empresas credenciadas. Em seguida a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, passando para a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, as empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA ME, ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME. O primeiro item foi adjudicado a empresa ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME. Aberto a documentação de habilitação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 4 foi adjudicado a empresa ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA ME. Aberto a documentação de habilitação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Os demais itens ficam registrados no mapa de apuração que fará parte do processo licitatório. Perguntado aos representantes se estes tinham intenção na manifestação de recursos, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 12 de Abril de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA ME

ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 048/2018, na modalidade Pregão Presencial 020/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem esportiva em futebol de campo, futsal, handebol, vôlei e jiu jitsu, para desenvolver o Projeto Retomada do Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME**, no valor de R\$ 26.820,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais); **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA ME**, no valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 12 de abril de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal